

**Orçamento para 8 apresentações de Teatro nas Escolas Municipais de educação infantil (0 a 3 anos) e das Classes de Educação Infantil (4 e 5 anos), de Portão RS**

**A produtora Jurema de Fátima Bernardes, CNPJ 31.059.225/0001-47, vem por meio desta apresentar proposta para realização do espetáculo "AS AVENTURAS DE GUSTAVINHO", em três dias conforme descrito abaixo:**

**1º dia- 4 sessões - 8h15, 10h15, 13h30 e 15h15 (20 min) - faixa etária 0 a 3 anos;**

**2º dia – 2 sessões - 9h e 14h escola 2 (20 min) - faixa etária 0 a 3 anos;**

**3º dia - 2 sessões 10h e 15h - apresentação no Centro de eventos (45 min) - faixa etária de 4 e 5 anos (350 crianças cada turno)**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (já com despesas de transporte e alimentação inclusos)**

Com uma linguagem simples e direta, o espetáculo envolve o público, levando momentos agradáveis e saudáveis de alegria para quem assiste.

Levamos equipamento de som, luz e palco específico para o espetáculo.

O local só precisa ter uma tomada de energia, levamos toda estrutura para o espetáculo)

O teatro pode ser montado e apresentado em qualquer espaço, escolas, praças, teatros, salões, feiras, ao ar livre ou casas de espetáculos.

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social: Jurema de Fátima Bernardes**

**CNPJ: 31.059.225/0001-47**

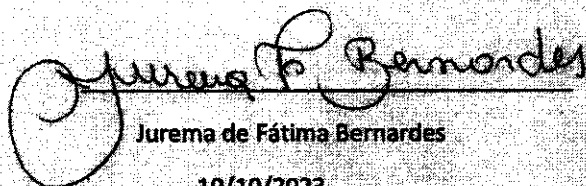
**Inscrição Estadual: Isento**

**Inscrição municipal: 860417**

**Representante Legal da Empresa: Jurema de Fátima Bernardes**

**CPF Representante: 553801900-49**

**Endereço: João Carlos Hohendorff, 240, São Leopoldo, RS**



**Jurema de Fátima Bernardes**

**10/10/2023**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049

### Nome do Empresário

JUREMA DE FATIMA BERNARDES

### Nome Fantasia

JU BERNARDES

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

6048945312

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

553.801.900-49

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/07/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.059.225/0001-47

### NIRE

43-8-0683873-1

## Endereço Comercial

### CEP

93135-400

### Logradouro

AVENIDA JOAO CARLOS HOHENDORFF

### Número

240

### Bairro

ARROIO DA MANTEIGA

### Município

SAO LEOPOLDO

### UF

RS

## Atividades

### Data de Início de Atividades

30/07/2018

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Humorista e contador de histórias, independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/01 - Produção teatral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME24867111

### Número do Identificador

00055380190049

### Data de Emissão

05/06/2019



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **553.801.900-49**

Nome: **JUREMA DE FATIMA BERNARDES**

Data de Nascimento: **24/05/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:34:39** do dia **11/10/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B2F2.CE25.4107.1DBB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

|                                 |   |                                  |                               |   |
|---------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|---|
| Número da Nota<br><b>202226</b> | Data e Hora da Emissão<br><b>27/10/2022 às 16:26:47</b> | Emissão RPS<br><b>27/10/2022</b> | Competência<br><b>2022/10</b> | Código de Verificação<br><b>143512037</b> |
|---------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|---|

PRESTADOR DO SERVIÇO

|  |  |
|--|--|
| Nome ou Razão Social: <b>JUREMA DE FATIMA BERNARDES</b>                  | Telefone: <b>51981588595</b>               |
| CPF/CNPJ: <b>31.059.225/0001-47</b>                                      | Inscrição Municipal: <b>504486</b>         |
| Endereço: <b>AVENIDA JOAO CARLOS HOHENDORF, 240 - ARROIO DA MANTEIGA</b> | CEP: <b>93135-400</b>                      |
| Município/UF: <b>SAO LEOPOLDO/RS</b>                                     | E-mail: <b>juremabernardes10@gmail.com</b> |

TOMADOR DO SERVIÇO

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Nome ou Razão Social: <b>MARCIO SCHMIDT 77716639072</b> | Telefone:                          |
| CPF/CNPJ: <b>11.917.786/0001-22</b>                     | Inscrição Municipal: <b>488947</b> |
| Endereço: <b>RUA AMELIA MACHADO, 159 - CENTRO</b>       | CEP: <b>98635-000</b>              |
| Município/UF: <b>ESPERANCA DO SUL/RS</b>                | E-mail:                            |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

|  |
|--|
| Ref. Fantomania Teatro de Bonecos  |
| Financiamento Pró-Cultura RS, Projeto Feira Do Livro De Palmeira Das Missões |

|   |
|---|
| CNAE Fiscal: <b>Produção teatral</b>  |
| Item da Lista de Serviços: <b>1201 - Espetáculos teatrais</b>                         |
| Natureza da Operação: <b>[5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação</b> |
| Município da Prestação de Serviço: <b>PALMEIRA DAS MISSOES</b>                        |
| Construção Civil:   |
| Matrícula CEI:  |
| Intermediário dos Serviços:   |

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos   | Retenções   | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------------|
| RS 11.000,00       | (-) RS 0,00 | (-) RS 0,00 | RS 0,00             | RS 11.000,00          |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções    | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|-------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| RS 11.000,00       | (-) RS 0,00 | (-) RS 0,00               | (=) RS 11.000,00       | (%) 2,00 % | (=) RS 0,00  |

OBSERVAÇÕES

|   |
|---|
| Retenções:<br>PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00 |
|---|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

20201

Data e Hora da Emissão

29/04/2020 às 15:08:37

Código de Verificação

108890509

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: JUREMA DE FATIMA BERNARDES

Telefone: 51981588595

CPF/CNPJ: 31.059.225/0001-47

Inscrição Municipal: 504486

Endereço: AVENIDA JOAO CARLOS VON HOHENDORFF,240-ARROIO DA MANTEIGA

CEP: 93135-400

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: jurema.pedagoga@hotmail.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: JAIRO ANDRE RENZ

Telefone: 5599994179

CPF/CNPJ: 17.896.992/0001-80

Inscrição Municipal: 520844

Endereço: RUA ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA,486-CENTRO

CEP: 98600-000

Município/UF: TRES PASSOS/RS

E-mail: jarenz@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. Cachê Fantomania para o Projeto Parte Artística e Cultural da Feira do Peixe. Financiado pela Lei 13.490/10

CNAE Fiscal: Produção teatral

Item da Lista de Serviços: 1201 - Espetáculos teatrais

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: TAQUARUCU DO SUL

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos   | Retenções   | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------------|
| RS 11.000,00       | (-) RS 0,00 | (-) RS 0,00 | RS 0,00             | (=) RS 11.000,00      |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções    | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|-------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| RS 11.000,00       | (-) RS 0,00 | (-) RS 0,00               | (=) RS 11.000,00       | (x) 2,00 % | (=) RS 0,00  |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|                                |   |                                  |                               |   |
|--------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|---|
| Número da Nota<br><b>20216</b> | Data e Hora da Emissão<br><b>26/07/2021 às 14:05:31</b> | Emissão RPS<br><b>26/07/2021</b> | Competência<br><b>2021/07</b> | Código de Verificação<br><b>123081382</b> |
|--------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|---|

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **JUREMA DE FATIMA BERNARDES** Telefone: **51981588595**  
CPF/CNPJ: **31.059.225/0001-47** Inscrição Municipal: **504486**  
Endereço: **AVENIDA JOAO CARLOS HOHENDORF, 240 - ARROIO DA MANTEIGA** CEP: **93135-400**  
Município/UF: **SAO LEOPOLDO/RS** E-mail: **juremabernardes10@gmail.com**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **NOVA-PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - ME** Telefone:  
CPF/CNPJ: **07.211.159/0001-02** Inscrição Municipal: **483420**  
Endereço: **RUA DALTRO FILHO, 581 SALA 17-A - CENTRO** CEP: **98600-000**  
Município/UF: **TRES PASSOS/RS** E-mail: **novapp@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. Cachê Fantomania  
Financiamento Pró-Cultura RS, Projeto Expofred Cultural  
Município : Frederico Westphalen - RS

CNAE Fiscal: **Produção teatral**  
Item da Lista de Serviços: **1201 - Espetáculos teatrais**  
Natureza da Operação: **[5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação**  
Município da Prestação de Serviço: **FREDERICO WESTPHALEN**  
Construção Civil:  
Matrícula CEI:  
Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos   | Retenções   | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------------|
| RS 11.000,00       | (-) RS 0,00 | (-) RS 0,00 | RS 0,00 (-)         | RS 11.000,00          |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções    | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|-------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| RS 11.000,00       | (-) RS 0,00 | (-) RS 0,00               | (=) RS 11.000,00       | (x) 2,00 % | (=) RS 0,00  |

OBSERVAÇÕES


Retenções:  
PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

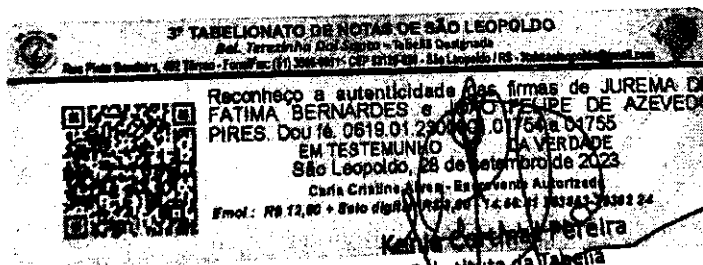
## DECLARAÇÃO

Por este instrumento jurídico particular, o grupo **Fantomania Teatro de Boneco**, neste ato representado por seus integrantes **João Felipe de Azevedo Pires**, portador da cédula de identidade nº 1037782859 e CPF Nº 69524262053 e **Jurema**, portador da cédula de identidade nº 6048945312 e CPF Nº 55380190049, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para todos os fins de direitos e obrigações, atestam que **JUREMA DE FATIMA BERNARDES**, razão social **JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049**, CNPJ Nº 31.059.225/0001-47, com sede à **AV JOÃO CARLOS HOHENDORFF, 240 - São Leopoldo - RS**, é representante legal do grupo, podendo firmar contratos para realização de apresentações artísticas, assim como valor de cachê, número de apresentações, local e horário.

28 de setembro de 2023.

  
**JOÃO FELIPE A. PIRES**  
CPF 69524262053

  
**JUREMA DE FATIMA BERNARDES**  
CPF 55380190049



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.059.225/0001-47</b><br>MATRIZ                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/07/2018</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049</b>                           |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JU BERNARDES</b>                         |   | PORTE<br><b>ME</b>                              |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>            |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>           |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOAO CARLOS HOHENDORFF</b>  | NÚMERO<br><b>240</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                 |
| CEP<br><b>93.135-400</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ARROIO DA MANTEIGA</b>            | MUNICÍPIO<br><b>SAO LEOPOLDO</b>                | UF<br><b>RS</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JUREMABERNARDES10@GMAIL.COM</b>                                   |   | TELEFONE<br><b>(51) 8158-8595</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/07/2018</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **12:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **31.059.225/0001-47**

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/12/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26409037**  
Autenticação: **36619874**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049**  
**CNPJ: 31.059.225/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:04 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **9731.DE0A.FDCA.5B4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.059.225/0001-47

**Razão Social:** JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049

**Social:**

**Endereço:** AV JOAO CARLOS HOHENDORFF 240 / ARROIO DA MANTEIGA / SAO LEOPOLDO / RS / 93135-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2023 a 07/11/2023

**Certificação Número:** 2023100922551186242493

Informação obtida em 23/10/2023 12:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JUREMA DE FATIMA BERNARDES**, CNPJ 31059225000147, Endereço - AVENIDA JOAO CARLOS HOHENDORFF 240 ARROIO DA MANTEIGA SAO LEPOLDO RS.

23 de outubro de 2023, às 12:04:54

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f1d12630812c0e85fdd24584e844d6dd**

**ATENÇÃO:** Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 12/10/2023 04:50.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**  
**SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Inscrição** : 860417  
**Nome** : JUREMA DE FATIMA BERNARDES  
**CPF/CNPJ** : 31.059.225/0001-47

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 23 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

**X5MF.8URY.T1KV.WN2U**

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4687**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE TEATRO**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4687, a Secretaria de Educação do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de **COMPANHIA DE TEATRO para apresentação de peça teatral no centro de eventos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023., voltada aos estudantes da educação infantil de 11 escolas municipais.**

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 16/10/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.059.225/0001-47

Certidão n°: 58622556/2023

Expedição: 23/10/2023, às 12:02:53

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.059.225/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4673**, assinada pela Secretaria Municipal de Educação, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

(...)

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 16 de outubro de 2023.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
OAB-RS/10.559

Município de Portão

Cadastro

Receita

Item 1

Principal 2862

Dados da Dotação

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Descrição:</b>         | SERVICOS DE APOIO AO ENSINO                           |
| <b>Categoria:</b>         | 333903965   |
| <b>Orgão:</b>             | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                  |
| <b>Unidade:</b>           | 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)                       |
| <b>Dotação Principal:</b> | 2862 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>Fonte Recurso:</b>     | 31 - F U N D E B                                      |

Contabilidade

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| <b>Crédito:</b>          | R\$ 2.546.572,00 |
| Orçamento:               | R\$ 1.000,00     |
| Especial:                | R\$ 0,00         |
| Extraordinário:          | R\$ 0,00         |
| Suplemento:              | R\$ 2.845.572,00 |
| Reduzido:                | R\$ 300.000,00   |
| <b>Utilizado:</b>        | R\$ 2.374.300,03 |
| <b>Reserva:</b>          | R\$ 0,00         |
| <b>Total Disponível:</b> | R\$ 172.271,97   |

Compras

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b> | R\$ 0,00       |
| <b>Licitações sem OC:</b>                     | R\$ 605.659,97 |
| <b>OC não empenhada:</b>                      | R\$ 0,00       |
| <b>Total Disponível:</b>                      | R\$ 172.271,97 |